

## OS IMPACTOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PARA O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Tatiane da Silva Pereira<sup>1</sup>

Cristiane Freitas da Silva<sup>2</sup>

Carlos Alberto Batista Maciel<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo aborda sobre o processo atual de precarização do trabalho que afeta as categorias profissionais, destacando a situação dos assistentes sociais no estado do Pará. Parte-se do reconhecimento do trabalho enquanto componente importante da formação histórico-humana do ser social que, frente a ordem capitalista, tornou-se condição imposta, trabalho forçado, alienado, reduzindo a força de trabalho à mercadoria, como parte do processo de acumulação do capital.

**Palavras-Chave:** Trabalho, Precarização, Serviço Social.

### ABSTRACT

This paper discusses the current process of precarious work that affects the professional categories, highlighting the situation of social workers in the state of Pará. The recognition of labor as an important component of the socio-human social being that when the capitalist order, has become a condition imposed, forced labor, alienated, reducing the workforce to the commodity, as part of the process of capital accumulation.

**Key Word:** Labor; Precarious; Social Work.

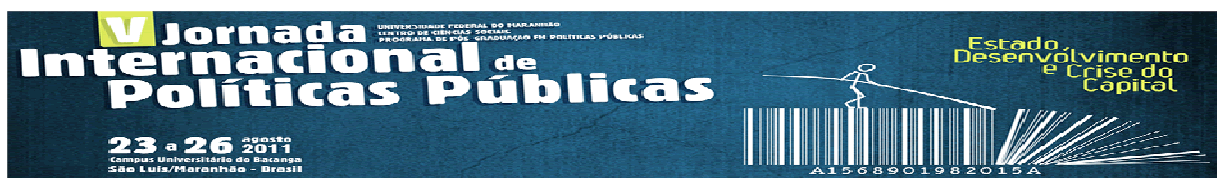
## I – INTRODUÇÃO

As reflexões ao longo deste artigo foram elaboradas a partir dos dados e informações adquiridas no desenvolvimento do projeto de pesquisa “Os Impactos das Transformações Contemporâneas sobre o Serviço Social na Região Amazônica Brasileira: tendências da formação e do mercado de trabalho profissional”. Esta investigação nos possibilitou um considerável aporte teórico sobre as contradições do mundo do trabalho e a sua precarização, bem como as condições

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Pará (UFPA). [tatiane\\_ssosocial@hotmail.com](mailto:tatiane_ssosocial@hotmail.com)

<sup>2</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Pará (UFPA). [cris\\_ssosocial08@gmail.com](mailto:cris_ssosocial08@gmail.com)

<sup>3</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Pará (UFPA). [camaciel@globo.com](mailto:camaciel@globo.com)



de trabalho dos Assistentes Sociais, sobretudo do Estado do Pará, inseridos na divisão sócio-técnica do trabalho.

Esta precarização na atualidade é resultado das profundas transformações societárias no mundo do trabalho, e nas novas e antigas funções do Estado por meio das Políticas Sociais, resultado dos ajustes neoliberais. Desta forma, a compreensão sobre a precarização do e no trabalho exige uma análise profunda da crise do capital e, ao mesmo tempo, da capacidade de organização da classe trabalhadora nos diversos espaços sócio-ocupacionais e políticos. Esta crise tem sido tanto uma condição básica para a elevação das taxas de lucro quanto para a redução dos direitos e a reformulação das condições gerais do contrato de trabalho. Tem na flexibilização das condições e relações de trabalho bem como dos direitos do trabalhador uma de suas formas de expressão, em meio as altas taxas de desemprego.

Debater as formas de precarização, em especial sobre os assistentes sociais no estado do Pará, pode contribuir para a construção de estratégias coletivas para seu enfrentamento.

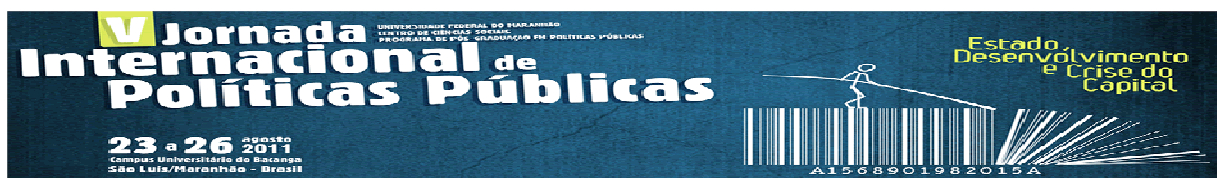
## II – O MUNDO DO TRABALHO SOB O IMPACTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Marx, ao analisar o modo de produção capitalista e as suas correspondentes relações de produção e de circulação, com a finalidade de descobrir e elucidar a lei econômica que movimenta a sociedade moderna, desenvolve sua teoria social tomando o trabalho como processo histórico fundante da sociabilidade. O autor demarca clara distinção entre trabalho ontológico e a sua circunscrição como mercadoria sob o capitalismo. O trabalho como condição de existência do homem em todas as formas de sociedade é objetivação constitutiva do ser social. Nas palavras de Marx (1988, p. 142),

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural, como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças ao seu próprio domínio.

Da crítica de Marx no que concerne ao trabalho no sistema capitalista, Antunes traduz o sentido da negação da humanidade do trabalho para o homem neste modo de produção:

[...] sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega [...]. Desse modo, a alienação, como expressão de uma relação social fundada na propriedade privada e no dinheiro, apresenta-se como 'abstração da natureza específica, pessoal' do ser social que 'atua como homem que se perde de si mesmo, desumanizado'. (ANTUNES, 2005, p. 70-71).



Alienado de si e de seu objeto, o homem se torna estranho de sua própria essência. O que, como e com o que produz não lhe pertence. As relações de interdependência entre os homens e suas contradições tendem a ficar ocultadas, não se revelam, pois ficam subsumidas sob a forma mercadoria. Da mesma forma a opressão do capital sobre o trabalho, que expropria seu produto tende a ser ocultada sobre o manto ideológico da igualdade formal.

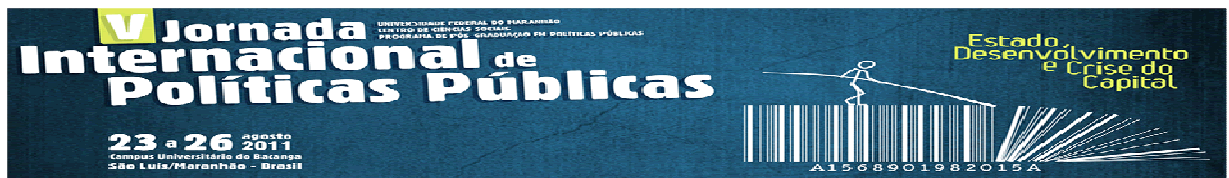
De fato, a condição de liberdade para Marx e Engels é o fim desse trabalho imposto, assalariado, alienado, que condena o trabalhador à miserabilidade e à mortificação. Para que o trabalho seja condição de liberdade, conforme o pensamento marxiano, é preciso uma nova sociabilidade. As atuais condições de existência estão aprisionadas pela lógica que domina e faz murchar a força e o pensamento, na objetividade e subjetividade do ser social.

Segundo Antunes (2008), o capitalismo promove a redução das necessidades do ser social que trabalha, na medida em que transforma o trabalho humano em algo estranho a ele mesmo, ocorrendo a alienação do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho. A alienação do ser social, a perda de identidade própria e do sentido da vida podem ser compreendida de forma apressada como o fim da “classe que trabalha para viver” e o surgimento da “classe que só vive para trabalhar”. Na visão de Pochmann (2002), a constatação dos altos índices de desemprego estrutural, altas taxas de exclusão social e desigualdade expressam parte da crise pela qual passa o capitalismo atualmente, ao mesmo tempo em que reitera que o desemprego, a exclusão social e a desigualdade são componentes necessários para manutenção da forma de produção, reprodução e acumulação capitalista.

No Brasil, a reestruturação produtiva, longe de substituir as tradicionais e conservadoras relações de trabalho as reforça com a introdução de novas e modernas tecnologias de produção. Seus resultados têm sido os elevados índices de desemprego e a precarização das condições de trabalho. Este processo, além de contribuir para a fragilização da organização sindical, afeta as conquistas históricas dos trabalhadores, deixando patente o perfil conservador das práticas do capital (CESAR, 2008).

Também na reestruturação produtiva ocorrida em solo brasileiro, a grande ênfase tem sido dada aos aspectos organizacionais, e não no investimento em ciência e tecnologia. Entre estes aspectos, a terceirização se tornou uma estratégia afinada com o ideário instituído pela reestruturação produtiva, embora seja historicamente anterior a esta última. Enquanto técnica gerencial de compra de serviços ou transferência de atividades a terceiros a terceirização precede este momento do capitalismo contemporâneo. O que há de novo é sua versão focal, ou focalização das atividades. (MELO, ALMEIDA, MATTOS, 2008).

Entre os objetivos da reestruturação produtiva, assume relevância o da formação de um novo consenso fabril ou consenso de classe. Esse objetivo pretende bloquear a pressão constante



por política salarial e direitos que acrescentavam ônus ao processo produtivo. Essa pressão era exercida sobretudo, pelos sujeitos coletivos e, em especial, pelo movimento sindical, por meio de greves e outras estratégias, que pressupunham o envolvimento coletivo dos trabalhadores materializados, muitas vezes, em regulamentações trabalhistas. Este bloqueio tende a ser constituído pela via da destruição/abalo do envolvimento coletivo dos trabalhadores.

Daí, temos um dos aspectos mais marcantes da reestruturação produtiva, a criação de um novo tipo de trabalhador que melhor se enquadre aos objetivos empresariais de gestão da força de trabalho para o aumento da produtividade. O trabalhador terceirizado, e a flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos, dos padrões de consumo, e dos direitos sociais, é nuclear nas transformações ocasionadas pela reestruturação produtiva.

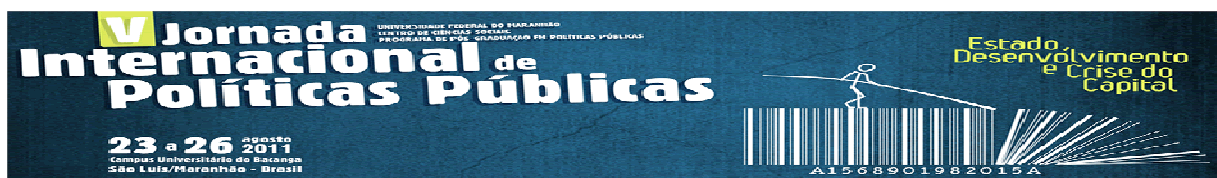
Neste contexto, a flexibilização do trabalho se dá com base na racionalização da produção e na intensificação do ritmo de trabalho que, na ótica das políticas de gestão, convertem-se em objeto das estratégias empresariais para enfrentar o desafio da competitividade no mercado globalizado. Assim, emergem novas formas de consumo da força de trabalho, medidas pelo uso de novas tecnologias e pela disseminação de um outro *éthos* do trabalho.

A flexibilização do processo produtivo imprime novas exigências ao trabalhador, que incidem sobre as qualificações profissionais, as condições de inserção no mercado de trabalho e os mecanismos de proteção social. Merece destaque a demanda por trabalhadores qualificados e “passivizados” e a redução de postos para aqueles sem qualificação, que se transformam em trabalhadores excluídos e desorganizados.

### **III – A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL: O ASSISTENTE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ**

Em meio a reestruturação produtiva a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Estas mutações criaram uma classe trabalhadora mais heterogênea, mais fragmentada e mais complexificada, mercado formal e informal, jovens e velhos, homens e mulheres, estáveis e precários, imigrantes, etc. (ANTUNES, 2008). Essas características se manifestam em todos os segmentos dos trabalhadores na divisão sociotécnica do trabalho, especificamente em relação ao Serviço Social.

Na atualidade, em que o mundo do trabalho passa por profundas mudanças, se acirra a competitividade, tende-se a produzir duas categorias de trabalhadores: os qualificados e os desqualificados profissionalmente. Os primeiros sofrem uma pressão constante para manterem-se atualizados, enquanto que os segundos encontram-se progressivamente afastados das



oportunidades de qualificação e conseqüentemente com grandes dificuldades para a permanência no emprego, ou para o retorno aos seus postos de trabalho.

No caso dos assistentes sociais a profissão não dispõe de um piso regulamentado por Lei Federal, o que faz com que a faixa de remuneração varie de município para município. Apesar de não existir um piso salarial, a categoria dispõe de uma resolução do CFESS nº 418/01, que institui a Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social, no Brasil, que fixa a hora técnica em R\$ 45,00. No entanto, identifica-se que esta tabela de honorários é pouco utilizada em sua atividade profissional, isto porque a maioria dos profissionais não se encontra na condição autônomo, ficando sujeito aos níveis de assalariamento de acordo com cada município.

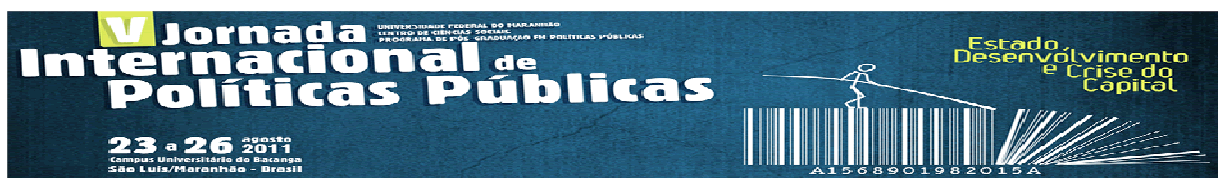
Em relação a terceirização dos serviços prestados pela profissão, por enquanto, esta permanece em níveis mais baixos, se comparados a outros tipos de trabalhadores.

Esse profissional atua em vários campos, seja nas políticas sociais, na saúde, na educação, na habitação, na previdência social, na assistência social, na ecologia, no trabalho e renda, na infância, entre outros. Sendo o leque de atuação diversificado, este requer que estes profissionais sejam qualificados, para assim adquirirem um espaço no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo.

De acordo com os dados do Conselho Federal do Serviço Social (CFESS), o mercado de trabalho para Assistentes Sociais está sendo gradativamente ampliado nos últimos cinco anos no Brasil como reflexo direto da evolução das políticas públicas, como, por exemplo, a instalação, a partir de 2005, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS), municipaliza as ações na área.

O impacto do SUAS no mercado de trabalho ocorre com a criação de postos de atendimentos municipais. Desde 2005 até 2009, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que coordena os trabalhos, foram criados 5.142 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros 1.434 Centros de Referência Especializados. Cada um deles emprega ao menos dois Assistentes Sociais.

A pesquisa realizada em 2005 pelo CFESS mostra que 40,97% dos Assistentes Sociais estão atuando em instituições públicas municipais, quase o dobro dos que atuam nas públicas estaduais, totalizando 24%. As instituições públicas federais ocupam a terceira posição com 13,19%, reafirmando que a descentralização das políticas sociais no Brasil tem transferido a sua execução da esfera federal para a municipal, a partir dos anos 1990. Isso rebate na esfera de prestação direta de serviços sociais públicos, assumidos, então, pelas instituições públicas municipais.



Outro dado importante apontado indica que somente na região Norte não ocorre a predominância das instituições públicas municipais no mercado de trabalho do Serviço Social, em que o maior percentual está nas públicas estaduais, correspondendo a 47,27%. Este dado pode expressar um processo ainda incipiente de descentralização para a esfera municipal, diferentemente das outras regiões.

A pesquisa indica também, que em prefeituras dos municípios de pequeno porte, a maioria dos contratos é de 20 horas, e em cidades maiores são de 40/44 horas para os Assistentes Sociais. Esse fato está diretamente relacionado com a faixa salarial, as menores cargas horárias com os menores salários principalmente no interior do Estado, porém as atividades desenvolvidas e a demanda para o profissional, não são menores.

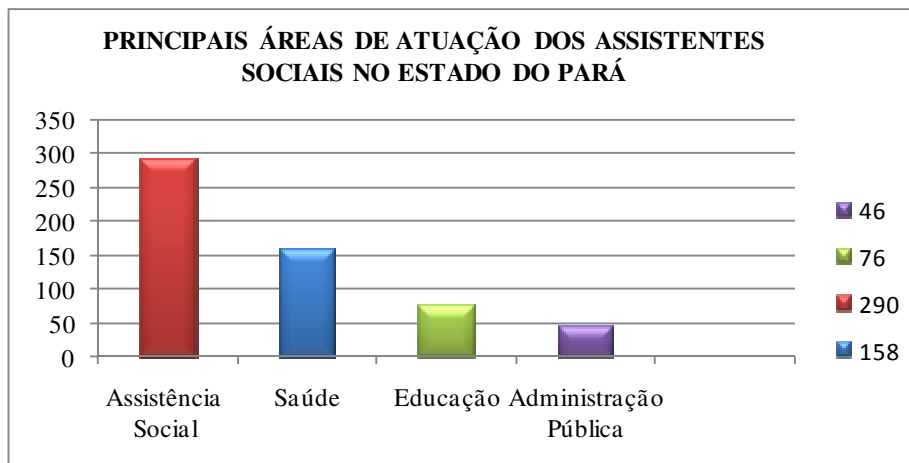
Ainda de acordo com o CFESS, geralmente os salários pagos pelos municípios são baixos, principalmente para a carga horária de 20h, e isso faz com que muitos profissionais, trabalhem em dois locais, para aumentar seu rendimento, esse é outro aspecto que compõe a precarização das condições de trabalho dos mesmos.

Em relação a essa problemática, foi sancionado em agosto de 2010 a Lei 12.317/2010 que fixa a carga horária máxima dos Assistentes Sociais em 30h semanais sem redução de salário. Por ser uma conquista recente ainda há muito que se avançar no que tange a implementação desta Lei. Nesse sentido, vem ocorrendo manifestações da classe junto às instituições representativas da categoria (CFESS/CRESS), reivindicando melhores condições de trabalho.

Em relação aos Assistentes Sociais existentes no Pará, conforme registros no CRESS 1ª REGIÃO, existem um total de **4.809** Assistentes Sociais distribuídos em todo o Estado, e estes estão dispostos em diferentes áreas como: assistência social, educação, saúde, comércio, infância e adolescência, política pública, previdência, agricultura, formação religiosa, recursos humanos, justiça, madeireira, planejamento e avaliação, coord. de projetos sociais, habitação, saneamento, administração, defesa de direitos, e outras.

Sobre as áreas de atuação profissional, a que mais contrata Assistentes Sociais no Estado do Pará, é a área de Assistência Social, e a segunda área que mais emprega estes profissionais no Estado é a área de Saúde, seguido da área de Educação, como podemos observar no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Principais Áreas de Atuação dos Assistentes Sociais no estado do Pará



Fonte: Pesquisa Empírica junto ao CRESS 1ª Região 2010.<sup>4</sup>

IV-  
CONC  
LUSÃ

O

O mundo do trabalho está no palco central da vida social; porém a problematização acerca do trabalho do Serviço Social é ainda um campo que requer muitos estudos. Neste âmbito, entendemos que há uma importante necessidade na área acadêmica do Serviço Social em conhecer, analisar e objetivar no que concerne ao mundo do trabalho do Assistente Social, até mesmo para intervir na realidade tida como desafios para o mesmo, desenvolvendo sua capacidade de construir propostas de trabalho para a efetivação de direito, vinda até então de demandas do sistema vigente. Nas palavras de Iamamoto (2007, p.432),

Pensar o trabalho do Assistente Social em tempo de capital fetiche requer também tratar o processo de formação dessa força de trabalho qualificada no âmbito do ensino universitário, sujeito às injunções econômicas, políticas e ideológicas da prevalência dos interesses do grande capital e de seus centros estratégicos mundiais.

Os estudos sobre as condições de trabalho do Assistente Social no exercício profissional necessitam ser mais conhecidos, especialmente num momento em que as mudanças no mundo do trabalho requerem mais do que competência técnica para lidar com a questão social: requerem o amparo numa teoria social crítica que subsidie o arcabouço teórico-metodológico da profissão e numa opção ético-política capaz de enfrentar os desafios postos à profissão na atualidade e para o futuro.

<sup>4</sup> De um total de 4.809 profissionais registrados no CRESS 1ª Região, apenas 819 especificaram suas áreas de atuação



## V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** - 13. Ed. rev. ampl. - São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Caracol e sua Concha.** São Paulo: Boitempo, 2005.

CESAR, Mônica de Jesus. Serviço Social e Reestruturação Industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social.** 4ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) (org.). **Assistentes sociais no Brasil Elementos para o estudo do perfil profissional.** Brasília: CFESS, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Vol. I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. (Os economistas) 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MELO, A. I. S. C. de, ALMEIDA, G. E. S. de, MATTOS, U. A. O. Na corda bamba do trabalho precarizado: a terceirização e a saúde dos trabalhadores. In: **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social.** 4ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século.** São Paulo: Contexto, 2002.